

Lote	Especificações	Marca	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
80	Bota de Unna: óxido de zinco óleo castor petrolato branco e água 10,2 cm X 9,14 m em gaze elástica embalagem individual estéril	HEAL CASEX	40	27,91	1.116,40

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Quarta (do preço e da forma de pagamento), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 26.942,85 (Vinte e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal

**AMARILDO BASEGGIO**

Amarildo Baseggio e CIA LTDA – DISPROBEL

Testemunhas:

**MARISA KRUGER**

**RG nº 12.490.306-8 / PR**

**CEZAR AUGUSTO SOARES**

**RG nº 9.849.923-7 / PR**

**Publicado por:**

Cezar Augusto Soares

**Código Identificador:**C8EDADDE

### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 001/2020, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Concessão onerosa de direito real de uso, de imóvel, localizado na área industrial, de propriedade do município, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação e manutenção de atividades industriais e empresariais, visando à geração de emprego e renda, no Município de Planalto, assim descrito:

1.1. Um imóvel urbano designado como terreno nº 02 (dois), Quadra nº 88 (oitenta e oito), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 904,43m<sup>2</sup> (novecentos e quatro vírgula quarenta e três metros quadrados), situado na Rua 05, Área Industrial, Município de Planalto.

1.2. Um imóvel urbano designado como terreno nº 04 (quatro), Quadra nº 88 (oitenta e oito), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 811,80m<sup>2</sup> (oitocentos e onze vírgula oitenta metros quadrados), situado na Rua 05, Área Industrial, Município de Planalto.

1.3. Um imóvel urbano designado como terreno nº 03 (três), Quadra nº 91 (noventa e um), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 958,67m<sup>2</sup> (novecentos e cinquenta e oito vírgula sessenta e sete metros quadrados), situado na Rua 05, Área Industrial, Município de Planalto.

1.4. Um imóvel urbano designado como terreno nº 04 (quatro), Quadra nº 91 (noventa e um), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 823,47m<sup>2</sup> (oitocentos e vinte e três vírgula quarenta e sete metros quadrados), situado na Rua 05, Área Industrial, Município de Planalto.

1.5. Um imóvel urbano designado como terreno nº 07 (sete), Quadra nº 91 (noventa e um), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 1.359,84m<sup>2</sup> (um mil trezentos e cinquenta e nove vírgula oitenta e quatro metros), situado na Rua 05, Área Industrial, Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 28 de maio de 2020 – às 09h00min (nove horas).

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente, ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Sabrina Rech Malinski

**Código Identificador:**409CEAB0

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

#### LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o pregão eletrônico nº 15/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 23 de abril de 2020, visando a aquisição parcelada de materiais de consumo (materiais de expediente) para a Secretaria de Administração.

Porecatu, 23 de abril de 2020.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

**Código Identificador:**C8209F36

#### LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

**ADJUDICAR** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 34, 35, 36, 38, 48, 51 e 57 do pregão eletrônico nº 15/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 23 de abril de 2020, perfazendo o valor de R\$ 10.129,81 (dez mil cento e vinte e nove reais e oitenta e um centavos) em favor da empresa Liderança Comércio de Papeis Ltda ME, CNPJ nº 10.540.204/0001-79, sediada à Avenida República Argentina, 4.188, Jardim São Paulo, no município de Foz do Iguaçu/PR. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 2.008.3390.30.00.00-608.

Porecatu, 23 de abril de 2020.

**LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS**

Pregoeiro – Portaria nº 30/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

**ADJUDICAR** os itens 15, 19, 21, 22, 27, 30, 31, 32, 33, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 53, 54 e 56 do pregão eletrônico nº 15/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 23 de abril de 2020, perfazendo o valor de R\$ 5.754,91 (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) em favor da empresa R.S.P. Peres Produtos de Limpeza ME, CNPJ nº 10.787.807/0001-70, sediada à Rua 2, Quadra D, Lote 2, Lago Azul, no município de Bela Vista do Paraíso/PR. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 2.008.3390.30.00.00-608.

Porecatu, 23 de abril de 2020.

**LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS**

Pregoeiro – Portaria nº 30/2020

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

**ADJUDICAR** o item 29 do pregão eletrônico nº 15/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 23 de abril de 2020, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor da empresa Sartori e Sartori Transportes Importação e Exportação Ltda ME, CNPJ nº 18.913.127/0001-67, sediada à Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho, 461, Sala C, Distrito Comercial e Industrial Ovídio Marinelli, no município de Bilac/SP. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 2.008.3390.30.00.00-608.

Porecatu, 23 de abril de 2020.

**LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS**

Pregoeiro – Portaria nº 30/2020

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

**Código Identificador:**60BD2D2E

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

#### EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc.II e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde, adjudicando o objeto a contratação da empresa JOSENILDA ARAUJO DOS SANTOS CLAUDINO – ME, inscrita no CNPJ sob nº.25.153.985/0001-16, estabelecida à Rua Lino Constantino Machado, nº425, Bairro Centro, CEP:83800-000, no município de Mandirituba, Estado do Paraná, para fornecimento de 5.000 (cinco mil) máscaras de tecido algodão duplo para distribuição para a população, pelo valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Porto Amazonas, 23 de abril de 2020.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

**Código Identificador:**3DD90C86

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº 021/20

#### EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento nº 021/2020.

Data: 23/04/2020

Contratante: Município de Porto Amazonas.

Contratado: JOSENILDA ARAUJO DOS SANTOS CLAUDINO - ME.

Protocolo: 175/2020

Licitação: Dispensa de Licitação 012/2020.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 5.000 (cinco mil) máscaras de tecido algodão duplo para distribuição para a população – Departamento Municipal de Saúde.

Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais), no período de vigência..

Fundamento Legal: Artigo 24, incisos - II e IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

**Prazo de Vigência: 24/04/2020 a 23/05/2020.**

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

**Código Identificador:**FCF192CA

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA PAUTA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA

06ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA – 27/04/2020– 19:00 HORAS

#### ORDEM DO DIA

##### ITEM 01

DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 25/2019, QUE “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE EXPANSÃO INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

##### ITEM 02

DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 26/2019, QUE “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE EXPANSÃO INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

##### ITEM 03

DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2019, QUE “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE EXPANSÃO INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

##### ITEM 04

DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 28/2019, QUE “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE EXPANSÃO INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO**

Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira.

**Publicado por:**

Wallyngson Bruno

**Código Identificador:**8DB5C5AB

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 01/2020